

MATERIAL EDUCATIVO

Retirar dinheiro da empresa sem erro

Pró-labore, lucro isento e o que muda quando você tem mais de um vínculo

Este material não diz qual retirada é a melhor. Ele mostra as regras que limitam cada uma — quanto dá para distribuir como lucro isento, o que o INSS cobra do pró-labore quando você tem outro vínculo, e o que acontece quando essas regras passam despercebidas.

01 A regra do lucro isento

02 Quando você tem mais de um vínculo

03 Os erros que mais aparecem

04 O que examinar no seu caso



Nem todo dinheiro que sai da empresa é lucro isento

A isenção existe, mas ela tem um teto — e o teto depende de a empresa manter escrituração contábil ou não. Sem escrituração, o limite do que pode ser distribuído sem imposto é a base de presunção menos os tributos federais do período.

EXEMPLO R\$ 50.000/mês Lucro Presumido serviços, presunção de 32%

Base de presunção, 32% da receita	R\$ 16.000,00
IRPJ, 15% sobre a base	– R\$ 2.400,00
CSLL, 9% sobre a base	– R\$ 1.440,00
PIS, 0,65% da receita	– R\$ 325,00
COFINS, 3% da receita	– R\$ 1.500,00

Distribuível sem imposto

se a empresa não mantém escrituração contábil

R\$ 10.335,00
20,7% da receita

O QUE A ESCRITURAÇÃO DESTRAVA

Se o lucro real da empresa for maior que esse teto, **a escrituração contábil é o que permite distribuir a diferença sem imposto**. Sem ela, tudo que passar do limite acima deixa de ser retirada isenta. É por isso que a ECD não é burocracia solta: ela é o documento que sustenta a retirada mais barata que a empresa tem.

NOVIDADE DE 2026

A isenção deixou de ser irrestrita. Distribuição acima de **R\$ 50 mil por mês**, da mesma empresa para o mesmo sócio, passou a sofrer **10% de Imposto de Renda na fonte** — e a retenção incide sobre o valor total distribuído no mês, não apenas sobre o que excede.

BASE NORMATIVA

Lei nº 9.249/1995, art. 10, que instituiu a isenção sobre lucros distribuídos, e **Lei nº 15.270/2025**, que criou a retenção sobre distribuições mensais acima de R\$ 50 mil a partir de 2026.



O teto do INSS é da pessoa, não de cada empresa

Quem tem carteira assinada em hospital e ainda retira pró-labore da própria empresa contribui pelas duas fontes. Mas o teto de contribuição é único: ele vale para a soma de tudo que você recebe no mês, não para cada vínculo separadamente.

A PARTE QUE CUSTA DINHEIRO

O direito ao teto não é automático. Cada fonte pagadora só limita a retenção se souber quanto as outras já descontaram. Se ninguém avisa, cada uma desconta como se fosse a única — e você paga INSS a mais todo mês, sem que nada acuse o erro.

QUANTO SE PERDE, POR CENÁRIO

SITUAÇÃO NO MÊS	DEVIDO	SEM AVISAR	A MAIS NO ANO
CLTR\$ 9.000 pró-labore R\$ 5.000	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600
CLTR\$ 5.000 pró-labore R\$ 5.000	R\$ 382,31	R\$ 550,00	R\$ 2.012
CLTR\$ 3.000 pró-labore R\$ 6.000	R\$ 602,31	R\$ 660,00	R\$ 692

Teto de contribuição de R\$ 8.475,55 no mês. No primeiro caso o salário sozinho já consome o teto inteiro, então o pró-labore não deveria ter retenção nenhuma.

O QUE O TETO NÃO ALCANÇA

O limite vale para a contribuição descontada de você. A parte patronal, devida pela empresa no Lucro Presumido, continua incidindo sobre o pró-labore inteiro — ela não tem teto. Quem economiza ao informar o vínculo é o sócio, não a empresa.



Cinco descuidos que aparecem sempre

Nenhum deles começa como má-fé. Todos começam como praticidade — e viram problema meses depois, quando a contabilidade precisa explicar de onde veio cada valor.

O DESCUIDO	O QUE ELE CAUSA
Usar a conta da empresa para despesa pessoal	A despesa vira retirada não documentada. Na hora de apurar o lucro, ela reduz o que pode ser distribuído isento.
Transferir da conta PJ para a PF sem classificar	Transferência não vira lucro sozinha. Sem registro de qual retirada ela é, fica sem enquadramento — e sem a isenção.
Distribuir mais do que a empresa lucrou	O excedente perde a isenção e ainda pode ser tratado como saída sem lastro contábil.
Manter pró-labore simbólico quando a rotina diz outra coisa	O pró-labore precisa corresponder ao trabalho efetivamente exercido. Além do risco, mexe no Fator R e na sua contribuição.
Não informar o outro vínculo à contabilidade	Você paga INSS acima do teto todo mês. Nada trava, nada avisa — o dinheiro simplesmente sai.

O que os cinco têm em comum

Todos são baratos de evitar no mês em que acontecem e caros de desfazer um ano depois. A separação entre a conta da empresa e a sua, sozinha, resolve os três primeiros.



Três perguntas antes de definir a sua retirada

LASTRO

Quanto a empresa realmente lucrou?

Não é o que entrou na conta. É o que sobrou depois de custo, imposto e pró-labore.

VÍNCULOS

Você recebe de mais de uma fonte?

Plantão, carteira assinada, cooperativa. Tudo entra na conta do teto do INSS.

USO

Você precisa comprovar renda?

Financiamento e locação olham o pró-labore com outros olhos que o lucro.

SE O SEU CASO É

O QUE VALE EXAMINAR PRIMEIRO

Carteira assinada além da PJ

Informar o vínculo à contabilidade e conferir a retenção dos últimos meses

Lucro real acima da presunção

Se a escrituração contábil está em dia — é ela que sustenta a distribuição maior

Retiradas acima de R\$ 50 mil no mês

O calendário das distribuições, agora que existe retenção sobre o total do mês

Conta da empresa usada no dia a dia

Separar as contas antes de qualquer outra coisa — é o que destrava o resto

A proporção certa não é uma fórmula.

Ela depende do seu faturamento, do regime, da folha, de quantos vínculos você tem e do que a sua vida exige comprovar. Dois médicos com o mesmo faturamento, um com carteira assinada e outro sem, têm respostas diferentes para a mesma pergunta.